

**DECRETO Nº 8.033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Nomeia servidora pública municipal, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2021, a servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor do	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	*****	NC - 4	Izabela Aparecida Ventura Tiago Queiroz Maia Araujo de Alvarenga Borges Pereira

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 16 de setembro de 2021.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou-fé que este decreto foi publicado no mural em  
16/09/2021.

*[Assinatura]*  
**Secretário Municipal de Governo.**